

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

CRONOGRAMA TCC 2019

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO REFERENTE AO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TODAS AS FASES DO TCC DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS, CONFORME PORTARIA Nº. 14/2010, DA DIREÇÃO DO IMESA.

DATAS	ATIVIDADES
Março a Novembro 2019	Até o dia 20 de cada mês, os professores devem preencher, VIA INTERNET, o "Relatório da Avaliação Individual da Monografia" dos orientandos sob sua responsabilidade.
11.02.2019	Divulgação dos nomes dos professores orientadores para o ano letivo de 2019, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno e professor.
25.02.2019	Data limite para a Escolha do Orientador pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do aluno.
01.03.2019	Data limite para o ACEITE / RECUSA do orientando pelo EXCLUSIVAMENTE via internet, na área do professor.
05.04.209	Envio do Projeto, pelo aluno, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA), para acompanhamento do Coordenador de Curso.
01.06.2019	Último dia para Substituição de Orientador, no Núcleo de Monografia.
02.08.2019	Envio do TCC, pelo aluno, para a Qualificação, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
06.08.2019	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a QUALIFICAÇÃO (via internet).
19.08 a 30.08.2019	Bancas de Qualificação (apresentação oral) – o cronograma das apresentações será divulgado, VIA INTERNET, pela Coordenação do Curso aos orientandos e orientadores.
21.10.2019	Envio do TCC, pelo aluno, para a Defesa, VIA INTERNET, em arquivo PDF (PARA IMPRESSÃO PELA FEMA).
25.10.2019	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC pelo aluno, para a DEFESA (via internet).
04 a 09.11.2019	Bancas de Defesa.
07 dias úteis após a data da realização da Defesa	Entrega, ao orientador, da Monografia já finalizada, para revisão, liberação e posterior envio ao Núcleo de Monografias, por meio eletrônico.

30.11.2019	Último prazo para envio do TCC pelo aluno , em versão eletrônica, para Veto ou Liberação do professor orientador. Ao enviar o trabalho o aluno já deve ter realizado as alterações solicitadas pela Banca. O arquivo deve ser reenviado pelo aluno mesmo que não necessite de alterações.
05.12.2019	Último prazo para o professor Orientador LIBERAR ou VETAR o trabalho. Após o recebimento pelo Núcleo se o trabalho foi liberado, ele será disponibilizado no acervo digital da FEMA, a nota do aluno será divulgada e este poderá solicitar a emissão de histórico escolar, certificado de conclusão e participar da Colação de Grau.